CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2024, QUE DESIGNOU LOCAL PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 21ª LEGISLATURA E POSSE DOS ELEITOS

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.

Considerando que o art. 19, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Garça outorgou à esta Presidência a competência para dirigir e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara;

Considerando o teor do art. 235 da Lei nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça;

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 2º do Ato da Presidência nº 08, de 27 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** Ficam convocados os servidores do Poder Legislativo para prestarem serviços durante a sessão solene de instalação da 21ª legislatura, cuja jornada será compensada com o ponto facultativo designado para o dia 10 de janeiro de 2025."*

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 06 de janeiro de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro